



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA SEMED Nº 28, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Caderno de Atividades e Avaliação Diagnóstica para as escolas da Rede Municipal de ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, e demais legislações em vigor,

Considerando a Resolução CME nº 002 de 7 de agosto de 2020, que estabelece as normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino em regime especial para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19,

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003 de 28 de setembro de 2020, que aprova o Currículo Emergencial da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, para o período do regime especial, em consequência das medidas de enfrentamento a situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19;

Considerando a Resolução CME nº 04 de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para a integralização da carga horária mínima e para a reorganização do calendário escolar para o ano letivo de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Caderno de Atividades e Avaliação Diagnóstica para as escolas da Rede Municipal de ensino de Lauro de Freitas para o período de regime especial em decorrência da Pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I** – Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
a) Cristina Kavalkievicz - Coordenação da Educação Básica



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- b) Índia Clara Santana Nascimento
- c) Dinalva Moreira da Silva - Departamento de Educação Infantil
- d) Alana de Oliveira Carneiro
- e) Joselita Conceição de Trindade
- f) Eriosvaldo Menezes Alves - Departamento de Inclusão e Diversidade na Educação
- g) Aline Santos de Oliveira
- h) Andréia Bispo dos Santos Silva
- i) Augusto do Amaral
- j) Janete Reis
- l) Joseane Jesus da Silva
- m) Maria Helena Silva de Santana - Departamento de Ensino Fundamental
- n) Ana Paula Novaes Brito Soares
- o) Gilvane Araújo de Gusmão Caldas
- p) Heloíza Maria Moura da Silva
- q) Leila Patrícia Bispo dos Santos França
- r) Luciana Santos da Silva
- s) Márcia Rocha
- t) Raimundo Fonseca de Jesus
- u) Maria Renilda Daltro Moura - Departamento de Educação de Jovens e Adultos
- v) Antonio César do Rosário Guedes
- x) Fernanda Silva Souza Vale
- w) Marcelo Jorge de Almeida Araújo
- y) Rita de Cássia Silva Santos Paranhos
- z) Tisar Sousa da Silva
- z.1) Nadjena Miranda dos Santos - Núcleo Articulador da Educação Integral e Formação Continuada
- z.2) Franclin Rocha
- z.3) Simone Requião
- z.4) Miliane de Lemos Vieira - Núcleo de Educação Especial
- z.5) Adriana Agudo Rodrigues Miranda
- z. 6) Deskson de Castro Almeida Júnior
- z.7) Lucidalva Cerqueira Pinho Lopes Cunha



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

z.8) Antônia Alves Batista - Núcleo de Projetos Especiais

z.9) Andréa Cristina Oliveira dos Santos

z.10) Antônia Silva dos Santos

z.11) Evelina Primavera Bernardes

II - Representantes das Coordenadoras Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas:

a) Educação Infantil (Pré-escola)

1. 02 (duas) representante

b) Ensino Fundamental (9 anos)

1. 02 (duas) representantes do Ensino Fundamental I (anos iniciais)

2. 02 (duas) representantes do Ensino Fundamental II (anos finais)

c) Educação de Jovens e Adultos

1. 01 (um/a) representantes das Fases I, II

2. 01 (um/a) representantes das Fases III, IV

III- Representantes das/dos Professoras/es da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas com formação direcionada aos componentes curriculares:

a) Professoras das Salas de Recursos Multifuncionais

1. 02 (duas) representantes

b) Educação Infantil (Pré-escola)

1. 02 (dois/duas) representantes de Pedagogia – Pré-escola I

2. 02 (dois/duas) representantes de Pedagogia – Pré-escola II

3. 1 (um/a) representante de Artes com ênfase em música

c) Ensino Fundamental I (anos iniciais)

1. 05 (cinco) representantes de Pedagogia

2. 05 (cinco) representantes do Projeto de Aceleração Novos Passos

3. 03 (três) representantes de Educação Física

4. 03 (três) representantes de Língua Inglesa

5. 02 (três) representantes de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

6. 02 (dois/duas) representante de Artes com ênfase em música

7. 02 (dois/duas) representante de Artes com ênfase em dança

8. 02 (dois/duas) representante de Artes Plásticas

9. 02 (dois/duas) representante de Artes Cênicas

d) Ensino Fundamental II (Anos Finais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

1. 03 (três) representantes de Língua Portuguesa
2. 03 (três) representantes de Matemática
3. 03 (três) representantes de História
4. 03 (três) representantes de Geografia
5. 03 (três) representantes de Ciências
6. 03 (três) representantes de Educação Física
7. 03 (três) representantes de Língua Inglesa
8. 02 (dois) representante de Sociologia
9. 02 (dois) representante de Filosofia
10. 02 (dois) representante de Artes com ênfase em música
11. 01 (um/a) representante de História e cultura afro-brasileira e indígena
12. 02 (dois) representante de Artes com ênfase em dança
13. 02 (dois) representante de Artes Plásticas
14. 02 (dois) representante de Artes Cênicas

e) Educação de Jovens e Adultos – Fase I e II

1. 05 (cinco) representantes de Pedagogia
2. 03 (três) representantes de Educação Física
3. 03 (três) representantes de Língua Inglesa
4. 03 (três) representantes de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena
5. 02 (dois/duas) representante de Artes com ênfase em música

f) Educação de Jovens e Adultos – Fase III e IV

1. 03 (três) representantes de Língua Portuguesa
2. 03 (três) representantes de Matemática
3. 03 (três) representantes de História
4. 03 (três) representantes de Geografia
5. 03 (três) representantes de Ciências
6. 03 (três) representantes de Educação Física
7. 03 (três) representantes de Língua Inglesa
8. 02 (dois/duas) representante de Sociologia
9. 02 (dois/duas) representante de Filosofia
10. 02 (dois/duas) representante de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena
11. 02 (dois/duas) representante de Artes com ênfase em música



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

12. 02 (dois/duas) representante de Artes com ênfase em dança - EJA Diurna

13. 02 (dois/duas) representante de Artes Plásticas - EJA Diurna

14. 02 (dois/duas) representante de Artes Cênicas - EJA Diurna

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será presidido pela professora Nadjena Miranda dos Santos e coordenado pelas professoras Antônia Alves Batista, Débora da Cruz Santos, Larissa da Cruz Mattos e os professores Ângelo Soares Castro e Geferson de Jesus Soares.

Art. 3º As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/AUxK6o7GSfEPDuQz5>

Parágrafo Único. Estarão inscritos de acordo com o número de vagas disponibilizadas por segmento e disciplina por ordem de inscrição.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência por 60 dias a partir da data de sua constituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 4 de dezembro de 2020.

Vania Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.